PENITENCIÁRIA DR. ANTÔNIO DE QUEIROZ FILHO - ITIRAPINA I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Comunicado

Classificação das Propostas da Oferta de Compra 380114000012020OC00082. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1: Item Fracassado.
Item 2: Item Fracassado.
Item 3: Item Fracassado.
Item 4: Item Fracassado.
Item 5: 28231208000130-Top Comercial Oeste Paulista Ltda - ME-30,9200-ME-1º
Item 6: Item Fracassado.
Item 7: Item Fracassado.
Item 8: 52245412000195-Fioluz Comércio de Materiais Eletricos Ltda-44,7000-EPP-1º
Item 9: Item Fracassado.
Item 10: Item Fracassado.
Item 11:12904870000174-Data Equipamentos de Segurança Ltda - Me-25,1000-Me-1º
Item 12:14365828000158-Comercial Discon Ltda -24,2200-Epp-1º
Item 13: 14365828000158-Comercial Discon Ltda -24,2200-Epp-1º
Item 14: 14365828000158-Comercial Discon Ltda -24,2200-Epp-1º
Item 15: 12904870000174-Data Equipamentos de Segurança Ltda - ME-25,1000-ME-1º
Item 16: Item Deserto.
Item 17: Item Fracassado.
Item 18: Item Deserto.
Item 19: Item Deserto.
Item 20: 21602765000171-Misse Agro Ferramentas Ltda-59,0000-Epp-1º
Item 21: 21602765000171-Misse Agro Ferramentas Ltda-129,0000-Epp-1º
Item 22: 21602765000171-Misse Agro Ferramentas Ltda-14,2500-Epp-1º
Item 23: Item Fracassado.
Item 24: 21602765000171-Misse Agro Ferramentas Ltda-22,0000-Epp-1º
Item 25: 21602765000171-Misse Agro Ferramentas Ltda-28,1500-Epp-1º
Item 26: 11258338000164-Mercosul Comércio de Insumos Agricolas e Confecções Eireli - EPP.-50,0000-EPP-1º
Item 27: Item Fracassado.
Item 28: Item Fracassado.
Item 29: 74287566000182-Casa Fernandes Atacadista Eireli -79,1900-Epp-1º
Item 30: 20985924000100-B.s Tech Comercial Eireli--6,3500-Epp-1º
Item 31: Item Fracassado.
Item 32: Item Fracassado.
Item 33: Item Deserto.
Item 34: Item Deserto.

Foram classificados os itens 22 e 25 acima do referencial, mas dentro de nova pesquisa de preço. Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - ITAPETININGA I

Despacho do Diretor, de 29-7-2020

Determinando, tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 145/2020, datado de 23-07-2020, subscrito pelo servidor Ivan Marinho de Oliveira, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação das circunstâncias do ingresso, na Ala de Progressão Penitenciária desta Unidade Prisional, dos ilícitos apreendidos durante procedimento de revista no local, e cuja posse foi assumida pelo sentenciado O. J. A. S. M. Designo o servidor, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Márcio Lázaro Cavalheiro, RG. 29.003.459-0, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (SPDoc 1519580/2020)

PENITENCIÁRIA DR. ANTÔNIO DE SOUZA NETO - SOROCABA II

Portaria PASN-53, de 29-7-2020

O Diretor da Penitenciária Dr. Antônio de Souza Neto - Sorocaba II resolve:

Artigo 1º - Designar, para atuarem como pregoeiro e equipe de apoio no pregão eletrônico de que trata o processo 2020/21921, com fundamento no artigo 27 do Decreto 50.412 de 27-12-2005, cc a Lei Federal 10.520 de 17-07-2002, artigo 3º, inciso IV, sem prejuízo de suas atividades, objetivando à compra de gêneros alimentícios do tipo perecíveis para o período de 01-10-2020 a 31-12-2020, como disposto: Pregoeiro: Rodrigo Luiz Lopes. Suplente: Ismael Wendell Almeida de Freitas. Equipe de Apoio: Samira Rodrigues Falcão Machado.

Artigo 2º- A presente portaria entra em vigor na data da publicação.

PENITENCIÁRIA II DE GUAREÍ

Portaria PIIG-38, de 29-7-2020

O Diretor da Penitenciária II de Guareí, com fundamento no Decreto 51.517 de 29-01-2007, Artigo 27, Inciso VI, resolve:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, constituírem a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Pública 003/2020, processo PIIG071/20 os seguintes servidores da Penitenciária II de Guareí, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95 e 9648/98, Amanda Machado Albano, RG.22.751.792-1, CPF.198.211.268-98, Diretor II do Centro Administrativo; Ingrid de Aguiar Sousa, RG.44.987.964-1, CPF.354.200.668-82, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos; Priscila Gabriela Hibraim Parré, RG. 47.058.280-7, CPF.370.297.348-66, Oficial Administrativo, sob a presidência do primeiro, consequentemente os demais membros que, automaticamente, integrarão a Comissão, obedecida à ordem de designação na ausência e afastamento do presidente que efetivará a Chamada Pública 003/2020, Objeto do Processo PIIG071/2020, referente às despesas com Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para o consumo dos sentenciados que cumprem pena nesta Unidade Prisional, no período de 01-10-2020 a 31-12-2020, para atendimento do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 29-7-2020

Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária de Irapuru, com fulcro no "caput", do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor dos agricultores familiares credenciados através da Ata de Julgamento da Chamada Pública 003/20-PI, fls. 560/564, nos termos do artigo 4º da Lei Estadual 14.591, de 14-10-2011, Decreto 57.755, de 24-01-2012 e Decreto 60.055, de 14-01-2014, bem como o Decreto 62.282/16 com acréscimo de dispositivo pelo Decreto 62.739, de 31-07-2017 e reajuste dos tetos específicos através do Decreto 63.278, de 19-03-2018, referentes a criação e regulamentação do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS e subprograma PPAIS-LEITE, para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, leite e derivados, destinados ao preparo de refeições a reeducandos e funcionários da Unidade em epígrafe, para o período de setembro a dezembro de 2020. (SAP-PRC-2020/18047)

Despacho do Coordenador, de 29-7-2020

Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de dispensa de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana" de Caiuá, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da supracitada Lei Federal, em favor da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - Funap, visando o pagamento de despesas com a aquisição de uniformes (camisetas) destinados ao uso dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária da Unidade em epígrafe.(SAP-PRC-2020/19062)

Despacho do Coordenador, de 29-7-2020

Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de dispensa de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de Nova Independência, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da supracitada Lei Federal, em favor da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - Funap, visando o pagamento de despesas com a aquisição de materiais de consumo (máscara de proteção facial reutilizável) destinados aos servidores e sentenciados da Unidade Prisional em epígrafe. (SAP-PRC-2020/20240)

Despacho do Coordenador, de 29-7-2020

Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de dispensa de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária de Junqueirópolis, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da supracitada Lei Federal, em favor da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - Funap, visando o pagamento de despesas com a aquisição de materiais de consumo (máscara de proteção facial reutilizável) destinados aos servidores e sentenciados da Unidade Prisional em epígrafe. (SAP-PRC-2020/21611)

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

Comunicado

Classificação das Propostas Referentes ao Convite (OC 380150000012020OC00126). Convite 021/2020ANDRA, objeto do Processo SAP-PRC-2020/20838, que trata da despesa com aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem, para uso desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

ITEM	CNPJ	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIF.
1	24803547000193	Ecoforest Ind. E Com. De Plasticos Ltda-Me	9,1900	Me	1º
2	24803547000193	Ecoforest Ind. E Com. De Plasticos Ltda-Me	9,1900	Me	1º
3	24803547000193	Ecoforest Ind. E Com. De Plasticos Ltda-Me	9,1900	Me	1º
4	23784414000154	Efc Comercial de Prod. Alim. Eireli	9,9000	Epp	1º
5	12758923000196	Lc Araujo e Cia Embalagens Ltda-Me	15,9000	Me	1º
6	23784414000154	Efc Comercial de Prod. Alim. Eireli	31,1500	Me	1º

Abre-se o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Comunicado

Classificação das Propostas Referentes ao Convite (OC 380150000012020OC00127). Convite 022/20ANDRA, objeto do Processo SAP-PRC-2020/20891, que trata da despesa com aquisição de Material e Utensílio para Refeitório, Copa e Cozinha, para uso desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC. Item 3 Fracassado

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

ITEM	CNPJ	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIF.
1	04229776000139	Magali Polonia Mazzoni Lopes-Me	1,5210	Me	1º
2	02403262000122	Bellimp Com. De Prod. De Hig. E Limpeza Eireli	1,3400	Epp	1º

Abre-se o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

PENITENCIÁRIA ASP ADRIANO APARECIDO DE PIERI - DRACENA

Portaria PEDRA-2020/01358, de 29-7-2020

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Asp. Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena, a fim de estabelecer a conservação e organização dos bens móveis desta Unidade, evitando transtornos e prejuízos à Administração, conforme Decreto 49.642, de 01-06-2005 resolve:

Artigo 1º - Designar: Para compor a comissão de Inutilização de Material Permanente desta Unidade Prisional, nomeando como Presidente Permanente desta Unidade, Aparecido Humberto Matheus, RG 47.923.777-3, Diretor II do Centro Administrativo, como membros Wagner Bonfim de Jesus, RG 33.691.391-6, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, Edivaldo Nunes Caldeira, RG 23.253.190-0, Agente de Segurança Penitenciária e Luiz Reinaldo Parizotto, RG 16.449.680-4, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tornando sem efeito a 2020/00356, de 13-03-2020.

Portaria PEDRA-2020/01359, de 29-7-2020

O Diretor Técnico III da Penitenciária "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena, conforme Decreto 49.642, de 01-06-2005 e tendo em vista o contido no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" da lei 8.666/1993 e suas alterações subsequentes resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas funções cargo ou atividades, como Responsável pelo Setor de Almoxarifado da Penitenciária "Asp Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena os seguintes funcionários: José Pereira Pinto, RG 5.045.464, Oficial Administrativo, como suplentes; Valter José Corage, RG 13.325.962-6, Agente de Segurança Penitenciária, Neilor dos Santos, RG 23.656.433-X, Agente de Segurança Penitenciária;

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria 2020/00359, de 13-03-2020.

Portaria PEDRA-2020/01360, de 29-7-2020

O Diretor da Penitenciária "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena, conforme Decreto 49.642 de 01-07-2005 e tendo em vista o que dispõe determinação governamental, sobre a designação de servidor para exercer a função de "Gestor de Economia" resolve:

Considerando determinação governamental, no sentido de que as Secretarias do Estado, por meio de seus gestores, devem buscar a economia nas despesas de custeio, adotando medidas para evitar desperdícios e gastos excessivos, principalmente no que diz respeito ao consumo de água, energia elétrica, telefonia (fixa e celular), combustíveis, pagamentos de diárias, etc;

Considerando determinação do Secretário da Pasta, que as referidas despesas deverão ser revistas, visando à redução de formas de combate ao desperdício, sem, contudo, descuidar da qualidade do serviço público a ser prestado, em estrita observância ao princípio da eficiência esculpido no art. 37, "caput", da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a atividade de fiscalização do cumprimento de metas para alcance dos objetivos pretendidos, deve ser exercida por Servidor que atua no âmbito desta Penitenciária "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores a seguir: Iraldete Silva dos Santos, RG 23.999.211-8, Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Atendimento a Saúde; Ana Luiza Visnadi Constantino Stevanelli, RG 20.650.043, Diretor II do Centro Integrado de Movimentação e Informação Carcerária; Geisilayne Furioso de Souza Borges, RG 41.186.173-6, Diretor I do Núcleo de Pessoal; Adalberto Vieira Rodrigues, RG 17.077.295-0, Supervisor Técnico III; Adriana Trino Axelson, RG 28.324.348-X, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos; Eldson Gomes, RG 6.177.742, Diretor I, do Núcleo de Trabalho; Luiz Gustavo Neri Zani, RG 28.903.405-X, Diretor II do Centro de Segurança e Disciplina; Ednei Siqueira de Vasconcelos, RG 24.857.724-4, Diretor II do Centro de Trabalho e Educação; Larissa Kacya Moura das Neves Tessarini Gandolfi, RG 25.426.110-3, Diretor Técnico de Saúde II do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde; Aparecido Humberto Matheus, RG 47.923.777-3, Diretor II do Centro Administrativo; Marcos Ewerton Germinari, RG 33.691.541-X, Diretor de Divisão do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária; Wagner Bonfim de Jesus, RG 33.691.391-6, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, para a função de "Gestor de Economia" os quais terão a seguinte incumbência:

I.1 - Receber as informações das áreas envolvidas, procederem à análise dos dados oferecidos, elaborando um relatório mensal, inclusive com propostas, se for o caso, de ajustes daqueles ainda em descompasso com a finalidade do programa, para posterior remessa à Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado de São Paulo;

I.2 - Desenvolver ações em parceria com os demais Servidores desta Unidade, visando à redução dos gastos;

I.3 - Reportar-se diretamente a este Diretor Técnico III;

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria 2020/00361 de 13-03-2020.

Portaria PEDRA-2020/01361, de 29-7-2020

O Diretor da Penitenciária "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena, conforme Decreto ou 49.642 de 01-07-2005 resolve:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízos de suas funções, cargos ou atividades, comporem a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos da Penitenciária "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena, os seguintes funcionários/servidores: Como titulares: Iraldete Silva dos Santos, RG 23.999.211-8, Diretor do Núcleo de Atendimento à Saúde, Márcia Regina Mendonça Vitarelli, RG 23.021.473-3, Enfermeira e José Pereira Pinto, RG 5.045.464, Oficial Administrativo;

Artigo 2º - Como suplentes: Neilor dos Santos, RG 23.656.433-X, Agente de Segurança Penitenciária; Valter José Corage, RG 13.325.962-6, Agente de Segurança Penitenciária e Emerson Luiz Ferrari, RG 29.349.293-1, Agente de Segurança Penitenciária;

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria 2020/00362 de 13-03-2020.

Portaria PEDRA-2020/01362, de 29-7-2020

O Diretor da Penitenciária "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena, conforme Decreto 49.642 de 01-07-2005 resolve:

Artigo 1º - Designar: Para compor a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, da Penitenciária "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, os seguintes funcionários/servidores: Adriana Trino Axelson, RG 28.324.348-X, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos; Elaine Aparecida Tossato Spadacio, RG 14.181.527-9, Oficial Operacional; Aparecido Humberto Matheus, RG 47.923.777-3, Diretor II do Centro Administrativo e como suplentes:- Renata Keler Bernardini, Oficial Administrativo, RG 28.903.514-4; Fabiana Vinciguerra Millan, RG 30.463.468-12, Oficial Administrativo; sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções.

Artigo 2º - Designar sem prejuízo de suas funções, cargos e atividades que exerçam para compor a Comissão para efetuar a avaliação de Ovinos e Suínos existentes nesta unidade, para fins de incorporação ao patrimônio do Estado, os seguintes funcionários/servidores: Ednei Siqueira de Vasconcelos, RG 24.857.724-4, Diretor II do Centro de Trabalho e Educação; Eldson Gomes, RG 6.177.742, Diretor I do Núcleo de Trabalho e Clovis Roberto Miranda, RG 29.324.864-3, Agente de Segurança Penitenciária;

Artigo 3º - Designar sem prejuízo de suas funções, cargos e atividades que exerçam para compor a avaliação e valorização de bens recebidos na forma de doação, os seguintes funcionários/servidores: Wagner Bonfim de Jesus, RG 33.691.391-6, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação; Edivaldo Nunes Caldeira, RG 23.253.190-0, Agente de Segurança Penitenciária; José Pereira, RG. 22.504.234-4, Oficial Administrativo e como suplentes- Aparecido Humberto Matheus, RG 47.923.777-3, Diretor II do Centro Administrativo e Adriana Trino Axelson, RG 28.324.348-X, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito a Portaria 2020/00363 de 13-03-2020.

PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

Despacho do Diretor, de 22-7-2020

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 16-07-2020, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 313/2020). (394/2020)

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Extratos de Contratos

1) Contrato DC 0382/20P0671/20
Contratante: Idled Importação e Comer. Eireli
Contratada: Penitenciária Feminina de Sant'ana
Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)
Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária
Período: 12 meses - Vigência: 07/07/20 até 06/07/21
Data da Assinatura: 10/07/20
Valor estimativo: R$ 1.055.869,08
Parecer nº AJ/FUNAP/368/2020.KS - 10/07/20

2) Contrato DC 0378/20P0672/20
Contratante: Grap Indús. De Plástico Ltda
Contratada: Peniteciária Femina de Sant'ana
Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)
Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária
Período: 12 meses - Vigência: 01/07/20 até 30/06/21
Data da Assinatura: 07/07/20
Valor estimativo: R$ 404.990,88
Parecer nº AJ/FUNAP/361/2020.KS -08/07/20

3) Contrato DC 0388/20P0737/20
Contratante: BSB Produ. De Equipamentos de Prote. Individual S.a
Contratada: Penitenciária de Franca
Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)
Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária
Período: 12 meses - Vigência: 01/08/20 até 31/07/21
Data da Assinatura: 20/07/20
Valor estimativo: R$ 665.342,16
Parecer nº AJ/FUNAP/375/2020.KS -17/07/20

4) Contrato DC 0345/20P0591/20
Contratante: Pacheco Pena Indús. E Comér. De Bl de Concreto Eireli
Contratada: CPP De São José Do Rio Preto
Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)
Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária
Período: 12 meses - Vigência: 18/05/20 até 17/05/21
Data da Assinatura: 01/06/20
Valor estimativo: R$ 264.199,60
Parecer nº AJ/FUNAP/310/2020.KS -08/06/20

Fazenda e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SFP - 63, de 29-07-2020

Altera a Resolução SFP 26/20, de 23-03-2020, que dispõe sobre o atendimento ao contribuinte no âmbito das unidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19)

O Secretário da Fazenda e Planejamento, tendo em vista o disposto no Decreto 64.879, de 20-03-2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19 que atinge o Estado de São Paulo, e no Decreto 65.088, de 24-07-2020,

Resolve:

Artigo 1º - Passa a vigorar, com a redação que se segue, o artigo 5º da Resolução SFP 26/20, de 23-03-2020:

"Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 10-08-2020, podendo ser prorrogada se perdurar a situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19)." (NR).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor em 31-07-2020.

Resolução SFP - 64, de 29-07-2020

Altera a Resolução SFP 29/20, de 7 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas, de caráter temporário e emergencial, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo - Nota Fiscal Paulista, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19)

O Secretário da Fazenda e Planejamento, tendo em vista o disposto no Decreto 64.879, de 20-03-2020, no Decreto 65.088, de 24-07-2020, no artigo 2º do Decreto 64.864, de 16-03-2020, no parágrafo único do artigo 2º da Resolução SFP 26/20, de 23-03-2020, e na Portaria CAT 34/20, de 25-03-2020,

Resolve:

Artigo 1º - Passa a vigorar, com a redação que se segue, o artigo 7º da Resolução SFP 29/20, de 7 de abril de 2020:

"Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 10-08-2020, podendo ser prorrogada se perdurar a situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19)." (NR).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor em 31-07-2020.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT-66, de 29-07-2020

Altera a Portaria CAT 34/20, de 25-03-2020, que dispõe sobre o atendimento não presencial, por meios remotos de prestação de serviços, no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19)

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no Decreto 64.879, de 20-03-2020, no Decreto 65.088, de 24-07-2020, no artigo 2º do Decreto 64.864, de 16-03-2020, nas alíneas "m" e "n" do inciso VI.I do artigo 1º da Resolução SFP 25/20, de 20-03-2020, e no parágrafo único do artigo 2º da Resolução SFP 26/20, de 23-03-2020, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Passa a vigorar, com a redação que se segue, o artigo 5º da Portaria CAT 34/20, de 25-03-2020:

"Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 10-08-2020, podendo ser prorrogada se perdurar a situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19)." (NR)

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor em 31-07-2020.

Portaria CAT -67, de 29-07-2020

Altera a Portaria CAT 86/19, de 27-12-2019, que divulga valores atualizados para base de cálculo da substituição tributária de bebidas energéticas e hidroeletrolíticas (isotônicas), conforme pesquisas elaboradas pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe e pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino - Fundacte

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto nos artigos 28, 28-A, 28-B e 28-C da Lei 6.374, de 01-03-1989, e considerando os dados constantes de pesquisa da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe, trazida aos autos do Processo GDOC 23750-490337/2005, pela Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoólicas, e os dados constantes de pesquisa da Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino - Fundacte, trazida aos autos do Processo GDOC 23750-595879/2014, pela Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil, expede a seguinte portaria: